



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Catolândia

1

Quarta-feira • 7 de Dezembro de 2022 • Ano IV • Nº 112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 04.



Gestor - Jurandir Antônio de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YWFELGKGZURQSW1RLQ1MAQ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 06 de 30 de novembro de 2022

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER A APURAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÂNDIA-BA, vereador **Jurandir Antônio de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução TCM/BA nº 1060/05, Artigo 10, item 2.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos Valores constantes em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Presidente - Késia Pereira de Matos de Abreu – Matrícula nº 48
Membro - Marcone Souza Santos – Matrícula nº 50
Membro - Michele Karine de Souza Almeida – Matrícula nº 45

Artigo 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 10 de janeiro de 2023, para apresentar o Termo ou Ata de Verificação de Saldo em Caixa e Banco lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

Artigo 3º - A emissão dos relatórios de que trata este decreto deverá atender ao disposto no Anexo II da Resolução TCM nº 1.379/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Registre, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – em 30 de novembro de 2022.


Jurandir Antônio de Souza
Presidente da Câmara